

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 203/2025/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.002699/2025-17

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: FREITAS E SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.799.756/0001-04, com sede na Av. Da Amizade, N 21, Brilhante - Tabatinga - Amazonas - CEP 69.640-000, neste ato representado por

2. OBJETO

2.1. Fornecimento de alimentação, materiais gráficos e materiais de escritório, essenciais para a realização da capacitação "Oficina de troca de saberes e experiências entre parteiras e equipe multidisciplinar de saúde indígena". O evento está previsto para 10/09/2025 a 11/09/2025, no Polo Base Filadelfia/Município Bejamim-Constant - AM.

GRÁFICOS E PERSONALIZADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner Medicinas Indígenas: Medindo 80 cm largura e 1,20 cm de altura, confeccionado em lona vinílica brilhosa, com cabo em madeira, ponteiros elásticos, ilhoses e cordas para fixação, modelo da arte conforme documento enviado em anexo.	Unidade	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
2	Faixa: Faixa em Lona, medindo 2 m de largura e 70 cm de altura	Unidade	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3	Bloco de Anotações Personalizado: Bloco de anotações no formato 15 cm largura e 21 cm, com 30 folhas em papel offset 75g ou 90g, liso ou pautado. Capa kraft ou dura, encadernação colada ou wire-o, com ou sem elástico.	Unidade	45	R\$ 9,97	R\$ 448,65
4	Crachá Medicinas Indígenas: Confeção de crachá em papel cartão, medindo 10,5 cm largura e 14,8 cm de altura	Unidade	45	R\$ 8,00	R\$ 360,00
5	Camiseta P: Camisa adulta na cor branca/off white com gola em V, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas), (layout anexo).	Unidade	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
6	Camiseta M: Camisa adulta na cor branca/off white com gola em V, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas), (layout anexo).	Unidade	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
7	Camiseta G: Camisa adulta na cor branca/off white com gola em V, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas), (layout anexo).	Unidade	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
8	Botton: Tamanho: 25 mm (2,5 cm) de diâmetro; Tipo: Boton americano; Formato: Redondo, conforme imagem; Modelos em alumínio no verso Alfinete: em metal, ponta fina Protegida por uma película de acetato (semelhantemente a um plástico fino e transparente); Conforme arquivo enviado em anexo.	Unidade	45	R\$ 8,00	R\$ 360,00
9	Ecobag (Bolsa de Medicina Indígena): Medidas: 34 cm largura e 38 cm altura Alças: Comprimento de 60 cm e largura de 3 cm Material: algodão cru. Conforme arquivo enviado em anexo.	Unidade	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
10	Certificados: Impressão colorida de certificados em papel couché, conforme modelo em anexo. Tamanho: A4: 210 mm x 297 mm (21 cm x 29,7 cm). Gramatura: 250 g/m² (papel cartão). Arte em anexo.	Unidade	45	R\$ 6,00	R\$ 270,00
	Adesivo Medicinas Indígenas: Material: Vinil autoadesivo de alta				

11	qualidade (não translúcido) Dimensões: 10,5 cm largura e 14,8 cm de altura Acabamento: Superfície lisa para escrita com caneta esferográfica, marcador permanente ou etiquetadora Adesivo: Cola permanente de alta fixação (sem deixar resíduos ao remover) Resistência: À água, óleo e rasgos leves Personalizado com a logo Medicinas Indígenas.	Unidade	45	R\$ 2,50	R\$ 112,50
ESCRITÓRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Caneta esferográfica cristal transparente de Cor azul, ponta fina 0.8 mm	Unidade	45	R\$ 3,00	R\$ 135,00
12	Pasta tipo aba; com elástico para fechamento; MATERIAL: Polipropileno (PP); Espessura comum: 0,20 mm a 0,75 mm; Acabamento: translúcido, fosco; Tamanho: padrão A4 Cor: AZUL ESCURO	Unidade	45	R\$ 8,20	R\$ 369,00
13	Lápis n° 2 de madeira, cilíndrico, com barra de grafite interno para escrever, tipo 2H	Unidade	45	R\$ 1,00	R\$ 45,00
14	Borracha branca látex com capa protetora, medida aproximada de 4,2 X 2,1 X 1 cm	Unidade	45	R\$ 2,50	R\$ 112,50
15	Pincel atômico para quadro branco, ponta chanfrada de feltro resistente, a base de álcool, recarregável, cores diversas	Unidade	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
16	Pincel marca texto, cor amarelo neon fluorescente, ponta de feltro 3-5 mm (chata/biselada), tinta à base d'água opaca e anti-borrão.	Unidade	45	R\$ 7,00	R\$ 315,00
17	Pincel atômico para quadro branco ponta grossa Cor: Preto, Dimensão com tampa: 125 x 15 x 20mm	Unidade	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
18	Barbante escolar de algodão nº 4, cor branco cru, com 164 metros de comprimento,	Unidade	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
19	Cartolina 150g 50x66. Cores:	Unidade	45	R\$ 5,00	R\$ 225,00
20	Fita Durex Larga: Material: PE/PP com adesivo acrílico. Dimensões: Larguras 12-48mm Comprimento 10-50m Características: Transparente, resistente à umidade e temperatura (-10°C a +60°C) Aplicação: Vedação, embalagem e fixação geral Embalagem: Rolo com núcleo de papelão	Unidade	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.690,65
Material gráfico, material de apoio e itens personalizados: Mínimo 06 dias úteis de antecedência da data que marca o início do evento, entregar preferencialmente dia 04/09/2025. A entrega dos materiais de escritório e gráficos será no Escritório Distrital da AgSUS Alto Rio Solimões. Endereço: Avenida da Amizade, nº 26, Bairro Portobrás, CEP: 69.640-000, Tabatinga-Amazonas.					
FISCAIS DO CONTRATO: Fiscal Titular Nome completo: Cristiane Ferreira da Silva E-mail institucional: cristiane.silva@agenciasus.org.br Fiscal Substituto Nome completo: Kellen Natalice Vilharva E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br					

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. VIGÊNCIA

- 3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 3.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 3.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 6.690,65 (seis mil seiscentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.01.03 Saberes tradicionais - DSEI Alto Rio Solimões	2.1.1.04.008 SERVIÇOS GRÁFICOS E DE REPROGRAFIA	R\$ 6.690,65

- 4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 4.3. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Conta Corrente: 47548-3, Ag.: 0736, Banco: BRADESCO, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.
- 4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. **PENALIDADES**

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6. **RECISÃO**

- 6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:	Contratanda:
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Contratante Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	JOHNNATHAS FREITAS Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **JOHNNATHAS FREITAS SANTIAGO, Usuário Externo**, em 08/09/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 09/09/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº AGSUS.002699/2025-17

SEI nº 0092234